

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 907/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 4 de maio de 2021, a mudança de prédio da Escola Municipal Nerissa Marques dos Reis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Antônio Marques, em Bugre, para a Rua B, s/nº, Bairro Vista Alegre, no mesmo município.

SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/12/2021